



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.

VALDINEI DE PAULA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, na forma regimental e ouvido o plenário, requerer a V. Exa. o encaminhamento de solicitação à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, nos seguintes termos:

- que apresente, de forma clara e detalhada, os motivos das constantes quedas de energia registradas em nosso município, bem como informe quais medidas estão sendo adotadas para solucionar definitivamente o problema, garantindo o fornecimento de energia de maneira estável e eficiente.

Justificativa:

É de conhecimento notório de toda a população de Pedralva os inúmeros transtornos ocasionados pelas constantes quedas e oscilações no fornecimento de energia elétrica. Tais falhas têm se tornado rotina em nossa cidade, trazendo prejuízos não apenas para o conforto e segurança dos munícipes, mas também para o funcionamento adequado dos serviços públicos e para a atividade econômica local.

Na última sexta-feira, dia 22, por exemplo, houve interrupção que inviabilizou a realização de trabalhos urgentes no âmbito do Poder Judiciário, inclusive com o adiamento de audiência deste vereador. Ocorreu ainda, indubitavelmente, impacto direto nas atividades administrativas do Poder Executivo e do Poder Legislativo, que dependem do fornecimento ininterrupto de energia elétrica para o exercício de suas funções.

Cumprе destacar que os danos se estendem à iniciativa privada. Empresários locais, em especial do setor alimentício, podem perder mercadorias em razão das quedas de energia, colocando em risco não apenas seus investimentos, mas também a geração de empregos e a manutenção da renda de diversas famílias pedralvenses. Pequenos comerciantes, padarias, supermercados, lanchonetes e restaurantes são diretamente prejudicados, pois dependem do correto funcionamento de equipamentos de refrigeração para a conservação dos alimentos.

Além dos prejuízos econômicos, não se pode ignorar o impacto social. Residências e estabelecimentos ficam sujeitos a danos em aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos; escolas e unidades de saúde sofrem interrupções em suas atividades; e cidadãos em tratamento médico domiciliar, que utilizam equipamentos elétricos essenciais, ficam expostos a riscos graves de saúde.

Considerando que a energia elétrica é serviço público essencial, e que a CEMIG, enquanto concessionária, tem o dever de assegurar a regularidade, continuidade, eficiência e segurança na prestação de seus serviços, mostra-se evidente a necessidade de imediata atuação do Poder Legislativo na defesa dos interesses da população Pedralvense.

Destaca-se que não se trata de evento isolado, pois as quedas de energia vêm sendo registradas há anos, de maneira reiterada, sem que até o presente momento a



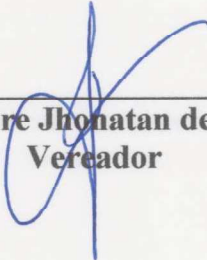
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

concessionária tenha adotado medidas eficazes e definitivas para solucionar o problema. Essa persistência evidencia uma falha estrutural na prestação do serviço, incompatível com a relevância e essencialidade da energia elétrica para a vida em sociedade.

Com o retorno dos esclarecimentos prestados pela concessionária, requer-se que seja dada ciência a todos os vereadores desta Casa Legislativa e, posteriormente, seja encaminhada cópia integral da resposta ao Ministério Público, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis

Câmara Municipal de Pedralva, 25 de agosto de 2025



Alexandre Jhonatan de Souza
Vereador

RECEBEMOS
Em 25/08/2025
Horas: 13 : 20
Protocolo: 648/2025

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 25/08/2025
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 